



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 9225/2019/MMA

Brasília, 23 de dezembro de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 953/2019 – Requerimento de Informação n. 1686/2019.

Senhora Deputada,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 953/19 o qual veicula, entre outros o Requerimento de Informação n. 1686/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio (PDT/AC), acerca das ações do Ibama para minimizar os danos ambientais das manchas de óleo nas praias do Nordeste.
2. O Ibama, a Marinha do Brasil e a Agência Nacional de Petróleo – ANP, após articulação prévia, acionaram o Grupo de Avaliação e Acompanhamento - GAA e, imediatamente após o aparecimento das primeiras manchas de óleo, adotaram medidas para limpeza das áreas e identificação da origem, em cooperação com o Ibama, ICMBio, Polícia Federal, Petrobras, Força Aérea Brasileira, assim como, com diversas entidades governamentais e privadas dos estados e municípios afetados. Informações diárias e orientações têm sido disponibilizadas no endereço <https://www.ibama.gov.br/manchasdeoleo>.
3. A Marinha do Brasil, como coordenadora do GAA, em conjunto com a Polícia Federal, com a Organização Marítima Internacional, com o apoio do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro, e de instituições americanas, abriu investigação sobre navios-tanque que trafegaram nas proximidades das áreas atingidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 26/12/19 às 17h00

Yuri

Servidor

883114

Porto

Wanderlei

Portador



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 26/12/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516104** e o código CRC **939241BD**.

Processo nº 02000.014486/2019-15

SEI nº 0516104

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206